

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Executivo Municipal de Nova Palma-RS, referente ao exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara de Nova Palma decreta e Eu, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Nova Palma-RS, referente ao Exercício de 2023, sob a responsabilidade do gestor, Senhor André Luiz Rossato - Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, por unanimidade, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 2441/2025, de 13 de maio de 2025 - Processo nº 000647-0200/23-4.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Nova Palma, 12 de maio de 2026.

Ver. Alexandre Pesamosca

Presidente da CMNP

Registre-se e Publique-se
Em / /2026.

Ver. Alexandre Pesamosca
Presidente da CMNP

TDC/AL